

## PORTARIA Nº 168/2024

### **DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA SÉRIE 20 (CPA-20).**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função de Assessor Técnico, FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o **pagamento de aquisição de 04 (QUATRO) cursos online de atualização da Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20)**, celebrado com a ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, portadora do CNPJ nº 34.271.171/0007-62, conforme processo de nº 59024/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Jackson José Ceccon**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*